



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 064/2019- CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/09/2019.

Aprova “ad referendum” o projeto de prestação de serviços “Biomonitoramento dos ambientes aquáticos da área de influência da UHE Santa Clara, rio Mucuri - MG”.

**Edilson Gimenes**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 6013/2019-PRO;  
considerando o Parecer nº 023/19-Nupélia.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado “ad referendum” o projeto de prestação de serviços “Biomonitoramento dos ambientes aquáticos da área de influência da UHE Santa Clara, rio Mucuri - MG”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor Adjunto

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 12/09/2019 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)